

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 125/2024**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

SETOR REQUISITANTE : DEPARTAMENTO DE CULTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FERNANDA APARECIDA LINK

MATRÍCULA: 582/05

E-MAIL: EDUCACAO@SAOBERNARDINO.SC.GOV.BR

TELEFONE: (49)36540269

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DIRETA ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA FÍSICA DE ACORDO COM O ART. 75 INCISO II DA LEI FEDERAL N. 14.133/2021 PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO, COM IDADE ATE 12 ANOS, EM COMEMORAÇÃO AO NATAL. OS BRINQUEDOS DEVERÃO ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO.

### **2. Justificativa da necessidade, quantidade da contratação e do preço**

A aquisição é necessária para proporcionar às crianças do município, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade, uma comemoração natalina mais alegre e inclusiva, por meio da distribuição de brinquedos que estimulem o desenvolvimento e a convivência social. A quantidade a ser contratada está baseada no número estimado de crianças até 12 anos residentes no município, considerando uma distribuição equitativa entre as faixas etárias. O preço será definido com base na cotação de mercado para brinquedos de qualidade, atendendo às normas de segurança e à quantidade necessária para cobrir toda a demanda, garantindo a melhor relação custo-benefício para a ação.

### **3. Descrições e quantidades**

Item	Descrição/ especificação	MARCA ( SE APLICÁVEL)	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	BRINQUEDOS DIVERSOS PARA VÁRIAS FAIXAS ETÁRIAS, PODENDO SER BONECA, CARRINHO,BOLA,KIT FERRAMENTAS,KIT COZINHA, BLOCO DE MONTAR.	aplicável	UNID.	500

### **4. Observações gerais:**

**4.1. PRAZO DE ENTREGA/ EXECUÇÃO:** IMEDIATO, APARTIR DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

**4.2. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:** Na Secretaria de Educação localizada na Rua São Bernardino nº 743 Centro. Nos horários das 07:30h as 11:30h as 13:00h as 17:00horas.

**4.3. UNIDADE:**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

**SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:** Fernanda Aparecida Link,

**4.4. PRAZO PARA PAGAMENTO:** 10 dias após emissão da nota fiscal, e conforme fase do processo.

São Bernardino, aos 06/12/2024.

---

Responsável pela Formalização da Demanda  
Fernanda Aparecida Link, ocupante do cargo de auxiliar administrativo.  
Matricula 582/05

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**OBSERVAÇÕES:**

\_\_\_\_\_  
Neiva Das Chagas Dal Pizzol  
Secretária da Educação Cultura e Esporte  
Matrícula N°509/05

\_\_\_\_\_  
Diretora de Cultura  
Jessica Kuntzler Pinheiro